



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE (CFO)**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 036/2025

I - RELATÓRIO

Reuniu-se no dia 16 de junho de 2025, às 15:00 horas, a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, composta pelos seguintes membros: Vereadora Naiara Miranda (ausente, com justificativa), Vereadora Dayhany Mota; e Vereador Daniel Garrincha.

Justifica-se a ausência da Presidente, Vereadora Naiara Miranda, por motivo de participação em audiência previamente agendada, tendo sido sua ausência devidamente comunicada e justificada nos termos do Regimento Interno.

Participou da reunião o Dr. Elion Carvalho Júnior, que prestou suporte técnico aos trabalhos da Comissão. A análise recaiu sobre o Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para concessão de auxílio financeiro à ACICOLINAS – Associação Comercial e Industrial de Colinas do Tocantins.

II - ANÁLISE

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 70 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, manifestar-se sobre as matérias de natureza financeira, tributária, orçamentária, fiscalizatória e de controle.

O Projeto de Lei nº 036/2025 busca viabilizar a transferência de recursos financeiros à ACICOLINAS, com a finalidade de fomentar o desenvolvimento



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

econômico local e apoiar a realização de atividades de interesse público, condizentes com o objeto social da entidade.

Verifica-se que a matéria está amparada na competência do Legislativo Municipal, conforme dispõem o art. 13, VI, da Lei Orgânica Municipal e o art. 40, V, do Regimento Interno, que tratam da autorização legislativa para concessão de auxílios e subvenções.

Do ponto de vista financeiro e orçamentário, constata-se que a despesa está prevista em dotação orçamentária própria, observando os princípios constitucionais da legalidade, da eficiência, da publicidade e da economicidade. Ademais, observa-se que a documentação apresentada pelo Executivo atende às exigências mínimas para análise da presente concessão.

Não se visualizam impedimentos de ordem fiscal, financeira ou legal que obstem a tramitação e a aprovação da propositura.

III - VOTO

Diante do exposto, a Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Fiscalização e Controle, com o suporte técnico do Dr. Elion Carvalho Júnior, manifesta-se pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 036/2025, entendendo que o mesmo atende aos requisitos legais, regimentais e orçamentários para sua regular tramitação e posterior deliberação pelo Plenário.

Colinas do Tocantins, 16 de junho de 2025.

VER. DAYHANY MOTA
RELATORA



**ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em sessão realizada no dia 16 de junho de 2025, no que concerne o Projeto de Lei Nº036/2025, Projeto de Lei nº 036/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita autorização legislativa para concessão de auxílio financeiro à ACICOLINAS – Associação Comercial e Industrial de Colinas do Tocantins, após votação por maioria dos votos manifesta-se pela sua aprovação.

VER. NAIARA MIRANDA (AUSENTE)

Presidente

VER. DAYHANY MOTA

Membro

VER. DANIEL GARRINCHA

Membro

PL 036/2025
AUTORIA: Poder Executivo

